



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 97/2020

CIENTE
07/12/2020
S. Sessões,
Presidente

OBJETO: Projeto de lei nº 47/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em questão dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), quantia que será empregada na aquisição de diversos equipamentos e de material permanente destinados às unidades de saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO	

